



## DISCIPLINA DE DIREITO DO PATRIMÓNIO

**3.º Ano**

**Ano Lectivo:** 2008/2009

**Docente:** Prof.Doutor Fernando Larcher

**Equip. Prof. Adjunto**

**Regime:** Semestral (2ºSemestre)

**Carga Horária:** T:30; TP:15; OT:2

**ECTS:** 4

---

---

## **PROGRAMA DA DISCIPLINA DE DIREITO DO PATRIMÓNIO**

### **I. Objectivo da Cadeira**

O programa destina-se a alunos que tendo indiscutível utilidade no conhecimento das normas que regem o direito do património cultural português e o direito comparado, não têm contudo formação jurídica. Daí que se oriente para as grandes linhas e para determinados aspectos específicos úteis à actividade e à profissão do conservador-restaurador.

### **II. Programa**

#### **I. Noções preliminares**

- Direito do Património ou Direito do Património Cultural
- Direito do Património Cultural e outros ramos do direito
  - direito do ambiente
  - direito do urbanismo
  - direito fiscal
  - direito do turismo
  - outros ramos

#### **II. Evolução global do conceito e do direito de património desde os finais do séc.XIX**

- a salvaguarda do património até à *Grande Guerra*

- o *post* Grande Guerra: o património cultural nos objectivos da Sociedade das Nações, a Conferência Internacional de Atenas de 1931, a *Carta de Atenas* de 1933
- o *post* 2ª Guerra Mundial: a Convenção para a protecção dos bens culturais em caso de conflito armado de 1954, as prescrições do I Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos em Paris de 1957, a *Carta de Veneza* de 1964, o Conselho da Europa e a sua acção, a *Declaração de Amsterdão* de 1975, a Carta Europeia do Património Arquitectónico, a Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa em Granada de 1985, o Documento de Nara sobre a Autenticidade, de 1994, a Carta Internacional do ICOMOS sobre a Protecção e a Gestão do Património Cultural Subaquático de 1996

### III. Evolução do regime jurídico português

- o alvará de 20 de Agosto de 1721
- nos finais da monarquia
- a legislação da I República
- a legislação do Estado Novo
- a legislação da III República
  - as criações duma Secretaria de Estado e dum Ministério da Cultura
  - a legislação dos organismos responsáveis pela salvaguarda do património cultural
  - a lei nº13/85, lei de Bases do Património Cultural Português
  - a legislação de 1985 à lei nº107/2001 de 8 de Setembro, que Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural

### IV. Administração Pública com jurisdição sobre o Património Cultural

- Administração Central
- Administração Regional
- Administração Local

### V. Linhas fundamentais do actual regime jurídico do património cultural português

#### V.A. No âmbito do Direito Português

- Disposições constitucionais
- A Lei nº102/2001 de 8 de Setembro
  - noção de património
  - classificações dos bens culturais:
    - imateriais e materiais
      - materiais: imóveis e móveis
        - imóveis: monumentos, conjuntos e sítios
        - zonas de protecção
        - móveis: individuais e colecções
  - os processos de classificação e de inventariação
  - os regimes gerais dos bens classificados e inventariados
  - os regimes especiais de protecção e valorização do património; o regime específico dos bens arqueológicos
  - incentivos à preservação: benefícios e incentivos fiscais
  - a tutela penal dos bens classificados e em vias de classificação
- Outros diplomas legais

#### V.B. No âmbito do direito internacional

- o regime concordatário. A actual concordata com a Santa Sé
- as convenções da UNESCO e a classificação como património mundial
- a Convenção da UNIDROIT, assinada em Roma em 1995, e a

salvaguarda contra o roubo e as exportações ilegais  
- as convenções do Conselho da Europa; a Convenção de Londres revista  
em 1992, a Convenção de Granada  
V.C. No âmbito do direito comunitário

VI. O regime do mecenato

VII. A questão do estatuto profissional dos conservadores-restauradores

### III. Bibliografia

#### Fontes:

Cartas Europeias e Internacionais

Legislação

Colectânea:

NABAIS, JOSÉ CASALTA; SILVA, SUZANA TAVARES DA, *Direito do Património Cultural. Legislação*, Almedina, Coimbra, 2003

Direito Português

ANTUNES, L.F.COLAÇO, *Contributo para a percepção jurídico-cultural do centro-histórico in Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente*, 7, Jun.1997

BRITO, MIGUEL NOGUEIRA DE, *Sobre a legislação do património cultural in Revista jurídica*, 11-12, 1989

FERREIRA, JORGE A.B., *Direito do Património Histórico-Cultural. Cartas, convenções e recomendações internacionais. Actos comunitários*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1998

GOMES, CARLA AMADO, *Direito do património cultural, direito do urbanismo, direito do ambiente: o que os une e o que os separa in Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, v.42, 2001, nº1

JORGE, FERNANDO PESSOA, *Monumentos de interesse histórico-militar (Projecto e parecer da Câmara Corporativa)*, separata de *Museus de Portugal*, Lisboa, 1971

MINISTÉRIO DA CULTURA, *Relatório intercalar da comissão encarregada de elaborar a nova lei de bases do Património Cultural*, Lisboa, 1998

NABAIS, JOSÉ CASALTA, *Instrumentos jurídicos e financeiros de protecção do património cultural*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1997-1998

IDEM, *Introdução ao Direito do Património Cultural*, Almedina, Coimbra, 2004

SILVA, VASCO PEREIRA DA, *Património e regime fiscal da Igreja na Concordata in A Concordata de 1940 Portugal - Santa Sé*, Lisboa, 1993

Direito Comparado

**Monografias e artigos**

ALIBRANDI, TOMMASO, *Valorizzazione e tutela dei beni culturali: ruolo dello Stato* in *Foro Amministrativo*, 1998

IDEM, *I Beni culturali e ambientali*, 4ªed., Milão, 2001

BADY, JEAN-PIERRE, *Les Monuments historiques en France*, col. *Que Sais-Je?*, PUF, 2ªed., Paris, 1998

BASSOLS COMA, MARTÍN, *El patrimonio histórico español: aspectos de su regimen jurídico* in *Revista de Administración Pública*, 114, Set.-Dez., 1987

CORNU, MARIE, *Le Droit Culturel des Biens. L'Intérêt culturel juridiquement protégé*, Bruylant, Bruxelles, 1966

CORTESE, WANDA, *I Beni culturali e ambientali*, Cedam, 2ªed., Pádua, 2002

FRIER, PIERRE-LURENT, *Droit du Patrimoine Culturel*, PUF, Paris, 1997

FOÀ, SERGIO, *La Gestione dei Beni Culturali*, Giappichelli, Turim, 2002

HÄBERLE, PETER, *La protección constitucional y universal de los bienes culturales: un analisis comparativo* in *Revista Española de Derecho Constitucional*, 54, Set.-Dez., 1998

KISS, A.-C., *La Notion de Patrimoine Commun de l'Humanité* in *Recueil des Cours de la Academie de Droit International*, Haia, Boston, Londres, 1982

#### Revistas

*Patrimonio Culatural y Derecho*, Madrid [nº7, 2004]

*Revista Electrónica do Património Historico*, [nº 3, 2009]

- Para informações bibliográficas mais detalhadas FERNANDO LARCHER, *Subsídios para uma bibliografia do direito do património cultural*, [policopiado], 2009

#### IV. Avaliação

1. A avaliação consiste sucessivamente nas seguintes provas:

- a) uma frequência, na qual será necessário obter a média final de 10 (dez) valores para a aprovação na cadeira
- b) um exame final escrito, para os alunos que não tiverem obtido aprovação na frequência, no qual é exigível também a classificação mínima de 10 (dez) valores, sob pena de exclusão

2. A apresentação de um trabalho escrito, pode permitir a soma de 1 (um) valor à média das frequências ou do exame final

*Fernando Larcher*